



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

## RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 122.º DO CCP)

Assunto: Construção de muros de suporte (Construção de muro no Rio Vergado para sustentação do caminho / S. Simão de Litém - Proc. n.º 32/2017

1. Ao ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 24/05/2017, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 13.1 do Convite, o mais baixo preço.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.;

- Tracomourem Unipessoal, Lda.

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

- Aruncalis, Lda., com fundamento na alínea n) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 6.3 do Convite, por não ter preenchido a MATRIZ\_SAPHETY disponibilizada na plataforma electrónica.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 122.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação das mesmas:

### Primeira

Valeixa – Construção Civil, Lda., com proposta no valor de € 15.969,29 mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

### Segunda

Carvisouto, Lda., com proposta no valor de € 16.349,74 mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

### Terceira

Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 16.933,06 mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

### Quarta



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000226/DMOP/17

REL\_PRE

20-06-2017

Ilhaugusto - Construções, Lda., com proposta no valor de € 17.781,50 mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 123.º do CCP.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Nuno Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Abel Moutinho – Eng.º)



Signer:  
CN=JACQUES MARQUES DA SILVA  
C=PT  
O=JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA E FILHOS, LDA  
E=jacquesmsilva@gmail.com  
Public key:  
RSA/2048 bits

**Proposta:** Construção de muros de suporte (Construção de muro no Rio Vergado para sustentação do caminho / S. Simão de Litém)

**Entidade:** Município de Pombal

### Declaração

A firma **JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS Lda.**, com sede em Milhariças, freguesia de Abiúl do concelho de Pombal, contribuinte n.º 501583173, titular do alvará de construção n.º 16665 declara que:

Após análise do Mapa de Quantidades e Programa de Procedimento da referida obra e atendendo ao valor base estabelecido, não nos será possível apresentar uma proposta válida no âmbito da alínea a) do ponto 1 do artigo 47º, do Anexo – Código de Contratos Públicos, do DL N.º 18/2008 de 29 de janeiro, uma vez que o valor que determinámos situa-se acima do valor base.

Pombal, 19 de junho de 2017



## DECLARAÇÃO DE NÃO ENTREGA DE PROPOSTA

A firma **TRACOM OUREM Unipessoal Lda.** contribuinte fiscal nº513733272, com sede na Rua do Cruzeiro nº37 2490-617 Pinheiro, Ourém, vem para os devidos efeitos agradecer o convite que nos foi endereçado, e declarar que relativamente à empreitada de “ **CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE (Construção de muro no Rio Vergado para sustentação do caminho / S. Simão de Litém)**” após um exaustivo estudo do processo não conseguiu praticar preços competitivos que favoreçam ambas as partes, pelo que optámos por não apresentar a nossa proposta.

Pinheiro 19 de Junho de 2017

HÉLDER MANUEL  
VIEIRA DUARTE

Assinado de forma digital por  
HÉLDER MANUEL VIEIRA DUARTE  
Dados: 2017.06.19 15:02:26 Z



